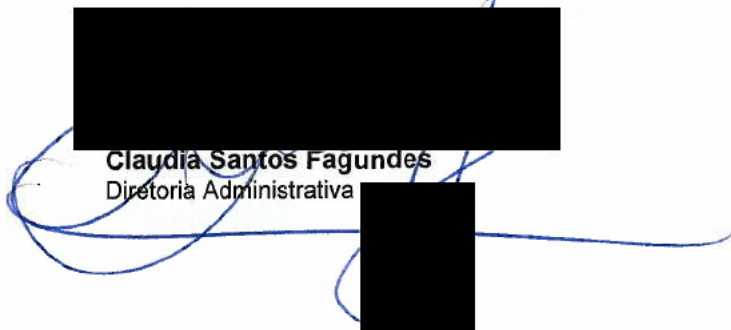


DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ**PROCESSO Nº 1.952/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS MÁQUINAS DA LAVANDERIA DA DAE S.A.****CONTRATADA: MARILENE CÉSAR ME**

Trata-se de reajuste do Contrato nº 074/2022, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 297-298, analisado pelo **Gestor** às fls. 300, analisado pela **DIA** às fls. 301 deferido pela **SOT/DCF** às fls. 302, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13, do referido contrato (fls. 172) e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato nº 074/2022
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 4.632,00 – Ordem de Compra nº 2024/001109
- Índice reajuste: 3,86%
- Valor atualizado do contrato para período anual: R\$ 124.632,00
- Reserva orçamentária às folhas 302 – Conta Gerencial: 8.4.2.14 – AC AC-DIA-037

Jundiaí, 30/08/2024


Renata Domingues Guido
Gerente de Apoio Administrativo
Claudia Santos Fagundes
Diretoria Administrativa

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de 4.632,00, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 30/08/2024


Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão**+55 11 4589-1300****daejundiai.com.br****Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020**

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2024/001109

Empresa Razão Social: MARILENE CESAR 19737876873		Inscr. Estadual: 3872500521	
Nome Fantasia: ECOLAVE		14	
CNPJ: 17.562.413/0001-62			
Endereço: RUA DO PATROCÍNIO, 175/CASA 6			
Cidade: ITU	UF: SP	CEP: 13300.200	
Contato: WANDERLEY FRANCISCO DA SILVA	Fone: (11) 9933-3656	Fone/Fax:	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 0039/2022	Processo nº.: 1952/2022	Data do Pedido: 30/08/24
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega:	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000110 - SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL - AC-DIA-037 - Manutenção preventiva das máquinas da lavanderia da DAE S.A. - Desc. Completa:	SER	0,00%	1003,6000	1.003,60
2	1,00	PC	004011000489 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA PECAS - AC-DIA-037 - Manutenção preventiva das máquinas da lavanderia da DAE S.A. - Peças. - Desc. Completa:	SER	0,00%	1737,0000	1.737,00
3	1,00	SE	006004000098 - MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - AC-DIA-037 - Manutenção corretiva das máquinas da lavanderia da DAE S.A. - Desc. Completa:	SER	0,00%	1891,4000	1.891,40

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 4.632,00	Total Pedido: R\$ 4.632,00
---------------------	----------------------------	----------------------------

Observações: APOSTILAMENTO DO CTO 074/2024 - MANUT PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS DA LAVANDERIA DA DAE S.A.

Seção Compras / Gerência Suprimentos

Israel Luiz da Silva
 Chefe de Seção de
 Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

Diretoria Superintendente

Evandio Biancarelli
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- 1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2024/001109) na Nota Fiscal a ser emitida.
- 2) Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail nfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- 3) A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- 4) O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- 5) É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://dae.jundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- 6) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecadomaterials@dae.jundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- 7) Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- 7.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- 7.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.